



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO Nº 70, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº043/2019 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA PARA O MANDATO DE 28/09/2019 A 28/09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema.

Considerando os pedidos protocolados na data de 14 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA o **SR. ALEXANDRE GONÇALVES CHAGAS O SR. WESLEY DINIZ E O SR. WALDIVINO DOS SANTOS GONÇALVES.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 14 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio Osmar da Silva
ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>14/08/2020</u>
ÀS <u>15:21</u> horas
<i>Raimundo Schiele</i>
CÂMARA M. PIRACEMA/MG

publicado em: 14/08/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 304 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012) *Almeida*